



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 001/2023.....	2
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – RECEITA.....	4
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – DESPESA.....	11
AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2023

FICA ESTABELECID A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de gestão Fiscal (RGF), da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará Ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Janeiro de 2023.

ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDICÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – RECEITA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

ELABORAMENTÁRIA ANUAL 2023

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00)

Página: 1/7

Date: 24/01/2023

[illegible]

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00)

Página: 2/7

Date: 24/01/2023

[illegible]



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00)

Página: 3/7

Date: 24/01/2023

[illegible]



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00)

Página: 4/7
Data: 24/01/2023

[illegible]



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00)

Página: 5/7

Date: 24/01/2023

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2023

Mes Mensais de Arrecadação - Programado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00)

Página: 6/7

Data: 24/01/2023

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	68.847.290,50
4.1.74.1.999.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
4.1.74.1.999.1.01.01.00.00	Termo de Cooperação Técnica - Cia Enx	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
4.1.75.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	11.342.000,00
4.1.75.1.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Ma	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	11.342.000,00
4.1.75.1.5.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de M	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	11.342.000,00
4.1.75.1.5.0.0.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	945.106,65	11.342.000,00
4.1.75.1.5.0.0.1.01.00.00	Fundo Manutenção e Desenvolvin ento	679.183,33	679.183,33	679.183,33	679.183,33	679.183,33	679.183,33	679.183,33	679.183,33	679.183,33	679.183,33	679.183,33	679.183,33	8.150.200,00
4.1.75.1.5.0.0.1.02.00.00	Fundo Manutenção e Desenvolvin ento	228.541,66	228.541,66	228.541,66	228.541,66	228.541,66	228.541,66	228.541,66	228.541,66	228.541,66	228.541,66	228.541,66	228.541,66	2.742.500,00
4.1.75.1.5.0.0.1.03.00.00	FUNDEF - 70% - VAAF - COMPLEMEN	26.733,33	26.733,33	26.733,33	26.733,33	26.733,33	26.733,33	26.733,33	26.733,33	26.733,33	26.733,33	26.733,33	26.733,33	320.800,00
4.1.75.1.5.0.0.1.04.00.00	FUNDEF - 30% - VAAF - COMPLEMEN	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	128.500,00
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	8.420,80	8.420,80	8.420,80	8.420,80	8.420,80	8.420,80	8.420,80	8.420,80	8.420,80	8.420,80	8.420,80	8.420,80	101.050,00
4.1.9.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judicial	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	4.600,00
4.1.9.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judicial	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	4.600,00
4.1.9.1.1.0.1.0.0.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	4.600,00
4.1.9.1.1.0.1.1.0.0.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	4.600,00
4.1.9.1.1.0.1.2.0.0.0.0.00.00	Multa de Trânsito	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	4.600,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	37.000,00
4.1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Restituições	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	3.000,11
4.1.9.2.2.9.9.0.0.0.0.00.00	Outras Restituições	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	3.000,11
4.1.9.2.2.9.9.0.1.0.0.00.00	Restituições diversas - Principal	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	16.000,00
4.1.9.2.2.9.9.0.1.99.01.00	RESTITUIÇÃO POR COMPENSAÇÃO	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
4.1.9.2.2.9.9.0.1.99.02.00	RESTITUIÇÃO DE TERMO E PARCE	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.1.9.2.2.9.9.0.3.0.0.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
4.1.9.2.2.9.9.0.3.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pe	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
4.1.9.2.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Ressarcimentos	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.1.9.2.3.9.9.0.0.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.1.9.2.3.9.9.0.1.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
4.1.9.2.3.9.9.0.1.01.00.00	RESSARCIMENTO - DEDUÇÕES E IMPI	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.1.9.9.0.0.0.0.0.0.00.00	Demaís Receitas Correntes	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	59.450,00
4.1.9.9.9.9.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	59.450,00
4.1.9.9.9.9.9.2.0.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não F	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	59.450,00
4.1.9.9.9.9.9.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	4.954,15	59.450,00
4.1.9.9.9.9.9.2.1.02.00.00	Receitas Primárias do Exercício	695,83	695,83	695,83	695,83	695,83	695,83	695,83	695,83	695,83	695,83	695,83	695,83	8.350,00
4.1.9.9.9.9.9.2.1.02.00.00	Receita de Patrocínio de Festividades e	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
4.1.9.9.9.9.9.2.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	1.100,00
4.1.9.9.9.9.9.2.2.01.00.00	Receitas Primárias do Exercício	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	1.100,00
4.1.9.9.9.9.9.2.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.1.9.9.9.9.9.2.3.01.00.00	Receitas Primárias do Exercício	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.1.9.9.9.9.9.2.4.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.1.9.9.9.9.9.2.4.01.00.00	Receitas Primárias do Exercício	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	350.000,00
4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.2.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.2.2.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.2.2.1.3.0.1.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.2.2.1.3.0.1.0.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
4.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
4.2.4.1.4.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de s	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
4.2.4.1.4.9.9.0.0.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da Uni	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
4.2.4.1.4.9.9.0.1.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da Uni	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
4.2.4.1.4.9.9.0.1.01.00.00	Convênio Itaqu - Estadual - 450004968	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00)

Página: 7/7

Date: 24/01/2023

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	68.947.250,90
49.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-689.817,17	-689.817,17	-689.817,17	-689.817,17	-689.817,17	-689.817,17	-689.817,17	-689.817,17	-689.817,17	-689.817,17	-689.817,17	-689.817,17	-8.203.401,40
49.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências do Conselho	-489.817,17	-489.817,17	-489.817,17	-489.817,17	-489.817,17	-489.817,17	-489.817,17	-489.817,17	-489.817,17	-489.817,17	-489.817,17	-489.817,17	-5.871.806,02
49.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e suas Entidades	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,21	-4.443.445,44
49.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Desonerosas de Participação	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,09	-370.287,21	-4.443.445,44
49.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,47	-4.365.226,20
49.1.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos C	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,47	-4.365.226,20
49.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo e Participação dos M	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,47	-4.365.226,20
49.1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Ed	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,43	-362.936,47	-4.365.226,20
49.1.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-88.220,00
49.1.1.1.1.2.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propried	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-88.220,00
49.1.1.1.1.2.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-7.351,06	-88.220,00
49.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Fed	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-3.759.960,90
49.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Participação na Recalota dos Estados e Dist	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-313.330,08	-3.759.960,90
49.1.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-4.391.951,20
49.1.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Educação	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-366.625,10	-4.391.951,20
49.1.2.1.1.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-526.880,00
49.1.2.1.1.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-526.880,00
49.1.2.1.1.1.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Educação	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-43.840,00	-526.880,00
49.1.2.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municipal	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-34.376,77
49.1.2.1.1.2.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-34.376,77
49.1.2.1.1.2.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educac	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-2.864,98	-34.376,77
TOTAL GERAL:		5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	5.737.270,46	68.947.250,90



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – DESPESA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/3

Data: 24/01/2023

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Subtítulo: Realização da despesa por: Empenho

Página: 2/3

Data: 24/01/2023

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.8.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REE	116.002,08	116.002,08	116.002,08	116.002,08	116.002,08	116.002,08	116.002,08	116.002,08	116.002,08	116.002,08	116.002,08	116.002,12	1.392.025,00
4.8.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
Total:		5.478.517,68	5.478.517,68	5.478.517,68	5.478.517,68	5.478.517,68	5.478.517,68	5.478.517,68	5.478.517,68	5.478.517,68	5.478.517,68	5.478.517,68	5.478.556,02	65.742.250,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Subtítulo: Realização da Despesa por Empenho

Página: 3/3

Data: 24/01/2023

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	241.666,64	241.666,64	241.666,64	241.666,64	241.666,64	241.666,64	241.666,64	241.666,64	241.666,64	241.666,64	241.666,64	241.666,64	2.900.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	2.473.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	206.083,32	2.473.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PE	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	2.030.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.416,66	35.416,66	35.416,66	35.416,66	35.416,66	35.416,66	35.416,66	35.416,66	35.416,66	35.416,66	35.416,66	35.416,66	425.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.583,32	35.583,32	35.583,32	35.583,32	35.583,32	35.583,32	35.583,32	35.583,32	35.583,32	35.583,32	35.583,32	35.583,32	427.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.500,11	426.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DÁRIAS-CIVIL	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	19.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	190.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
Total:		258.333,30	258.333,30	258.333,30	258.333,30	258.333,30	258.333,30	258.333,30	258.333,30	258.333,30	258.333,30	258.333,30	258.333,30	3.100.000,00
Total Geral:		5.736.850,98	5.736.850,98	5.736.850,98	5.736.850,98	5.736.850,98	5.736.850,98	5.736.850,98	5.736.850,98	5.736.850,98	5.736.850,98	5.736.850,98	5.736.850,98	68.842.250,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02162 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, [Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019](#), decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 004/2023, na **forma eletrônica**, do Tipo “**Menor Preço – por Lote**”, visando a Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, zeladoria, merendeiras, recepcionistas, asseio e conservação de prédios públicos, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 07 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)